



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 05 de abril de 2018.

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

Ofício Nº 011/2018

Matinhas-PB, 04 de abril de 2018.

Senhor Gerente,

A Prefeita Municipal de Matinhas-PB, Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, inscrita no CPF: 215.765.724-04, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 20 da Lei Nº 109/2013, de 26 de março de 2013, vem por meio do presente outorgar ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, **EVANDRO DOS SANTOS MOTA**, inscrito no CPF Nº 074.041.444-50, conjuntamente com o Secretário de Finanças, **RONALDO SUDÉRIO DA SILVA**, inscrito no CPF 543.768.824-53 os poderes discriminados abaixo para movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ: 27.762.314/0001-88, deste ente municipal, como também os poderes a seguir elencados:

PODERES:

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheque; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira do RPG; consultar gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos, exceto Investimentos e Op. Crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Matinhas-PB, 04 de abril de 2018.

Maria de Fátima Silva
Prefeita